

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 138/2025.
De 04 de julho de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº122/2025 - Data: de 04
de julho de 2025.**

Súmula: “Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 43.027/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 27 de junho de 2025, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Jucilene Bernadete Cordeiro Fragoso**, matrícula n.º 353.069, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem ao Município de Mandirituba - Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.04 16:39:22
-03'00'